



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____ / _____ Em _____ / _____ / _____ _____ _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Sessão de _____ / _____ / _____ _____ Presidente	Despachado Em _____ / _____ / _____ _____ Presidente
--	---	---

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Requerimento nº 040/25

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, atento às demandas da população relacionadas à qualidade e ao custo dos serviços públicos de saneamento básico, venho respeitosamente solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe à Câmara Municipal novo Projeto de Lei que autorize o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, bem como para que sejam definidas outras providências correlatas.

JUSTIFICATIVA

O Município atualmente mantém convênio com a ARES-PCJ com base na Lei Municipal nº 3.588, de 22 de dezembro de 2020, cuja vigência expira em dezembro próximo. Diante disso, é necessária a tramitação de novo projeto de lei que garanta a aprovação de nova adesão do Município à agência reguladora, contando com a regulação técnica e independente dos serviços de água e esgoto, assegurando transparência, qualidade e modicidade tarifária.

Vale ressaltar que é de extrema importância uma melhor análise deste projeto, que compreende o suporte técnico na análise das tarifas praticadas, permitindo avaliar e buscar alternativas para reduzir o valor cobrado dos usuários, especialmente no que se refere à tarifa de esgoto, atualmente fixada em 100% do valor da água — situação que tem gerado grande insatisfação na população.



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____ / _____ Em _____ / _____ / _____ _____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de _____ / _____ / _____ _____ Presidente	Despachado Em _____ / _____ / _____ _____ Presidente
--	--	---

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Com esse projeto, será possível revisar a política tarifária local, promover estudos de equilíbrio econômico-financeiro e buscar soluções que reduzam o valor pago pelos consumidores, sem comprometer a sustentabilidade dos serviços de saneamento básico.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência encaminhe, com a devida urgência, projeto de lei, de forma a evitar descontinuidade dos serviços regulatórios e permitir que esta Câmara Municipal delibere antes do término da vigência da lei atual.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 05 de novembro de 2.025.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço